ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DE CARGO CELETISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a senhora Sofia Lucy Flores , do Cargo Celetista de Tecnica de Enfermagem por término de contrato por prazo determinado Subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo 771/2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 17 de Maio de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 17/05/2022 às 12:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **898** e o código verificador **31E94685**.